



Edital nº 001/2017

Matriculas do curso preparatório para o Enem oferecidas pelo Sesc DR/RN

Estabelece normas e procedimentos para o processo de matrícula nas Unidades do Sesc- Rio Grande do Norte, para o ano letivo de 2017, e dá outras providências.

A Administração Regional do Sesc DR/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o compromisso da Instituição com o acesso à educação, resolve dar transparência e publicidade ao processo de matrícula para os Cursos preparatórios para o Enem:

I – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 1º – O processo de inscrição para ingresso de candidatos, que cursam ou que já cursaram o Ensino Médio, para o ano de 2017, dar-se-á em 04 (quatro) etapas, conforme cronograma presente no Anexo I.

§ 1º - As inscrições serão realizadas nas Centrais de Atendimento do Sesc e Senac, dentro do período e do horário constantes no Anexo I.

§ 2º - Somente será aceito 1 (um) requerimento de inscrição para cada candidato.

§ 3º - Caso haja mais de um requerimento de inscrição para o mesmo candidato, será considerada válida a primeira inscrição.

§ 4º - A inscrição implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste Edital por parte do requerente.

Art. 2º - No ato da inscrição o requerente deverá:

I – No ato da inscrição os alunos deverão indicar obrigatoriamente indicar o local que deseja cursar;

§ 1º - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente.

§ 2º - O Sesc tem o direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula a qualquer tempo, se o preenchimento for realizado com dados incorretos ou inverídicos.

§ 3º - Em caso de inscrição de candidato com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, o candidato/ou responsável deverá informar a situação na Central de Atendimento do Sesc/ Senac.

§ 4º - Os candidatos matriculados, deverão participar da aula inaugural para assegurar a vaga desejada;

§ 5º - Os candidatos matriculados, deverão ter uma frequência mensal de 75%, sendo admitida a possibilidade de desligamento do cursinho caso não atinja a frequência estabelecida;

§ 6º - O candidato/ ou responsável deverá ter ciência no ato da inscrição das normas estabelecidas pelo Sesc, prevalecendo os critérios estabelecidos, supracitado:

- Será cobrada pelo Sesc uma taxa de R\$20,00 para cada aluno no ato da inscrição, referente ao mês de março, e as demais serão cobradas mensalmente até o final do curso (outubro/2017)



- As Centrais de Atendimento estarão abertas das 8h às 18h, nos dias estabelecidos no Anexo I.
- Os endereços das Centrais de Atendimento estão relacionados no Anexo II.

Art. 3º - A relação nominal dos candidatos, cujas matrículas forem validadas, será divulgada no endereço eletrônico (www.sescrn.com.br), na rede social do Sesc/RN;

§ 1º - A relação impressa será disponibilizada pelo Sesc, nos endereços relacionados no Anexo II.

§ 2º - Após a verificação do candidato na listagem de matrículas validadas, o candidato deverá comparecer ao local que cursará, no período em até 48h.

§ 3º - Será considerado desistente o candidato contemplado que não comparecer a aulas e nem justificar-se em até 48h após o início das aulas.

§ 4º - Em caso de desistência o valor que já tenha sido pago não será devolvido em hipótese alguma.

Art. 4º - No ato da inscrição, observar-se-á a idade do aluno, caso seja menor de idade deverá comparecer com o responsável para efetuar a matrícula.

I - CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 5º - A disposição das vagas oferecidas neste processo obedecerá aos critérios estabelecidos no presente Edital e distribuídos conforme as unidades em Anexo II.

§1º - A distribuição das vagas nas Unidades de Educação será feita observando-se a capacidade física, o tipo de atendimento prestado e os seguintes critérios:

I - Ser comerciário ou dependente de comerciário;

II - Residir, preferencialmente, na cidade que pleiteou a vaga;

III – Possuir carteira Sesc atualizada;

IV - Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio;

III - DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 6º - O estudante já matriculado no Curso preparatório para o Enem, poderá solicitar uma transferência de Unidade Sesc, somente se a unidade tiver vaga ociosa.

§1º - O pedido de transferência deverá ser realizado mediante necessidade do aluno comprovada;

§2º - Caso seja efetivada a transferência, a matrícula na unidade Sesc de origem será automaticamente cancelada;

§3º - Caso o aluno seja menor de idade, somente será efetuado o pedido de transferência com o comparecimento do responsável legal.

IV - DA MATRÍCULA

Art. 7º - O candidato/ou responsável deverá comparecer para efetuar a matrícula com documentos necessários e taxa, nas datas previstas em calendário exposto e Unidades do Sesc, descritas no anexo I.

§ 1º - A matrícula do candidato só será efetivada com a entrega dos documentos relacionados e pagamento de taxa no valor de R\$20,00, previstos em Anexo III.

§ 2º - O candidato efetivará a matrícula depois de ter preenchido o formulário na Central de Atendimento do Sesc/Senac emitido pelo Sesc/Senac no ato da matrícula.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional do Sesc- Rio Grande do Norte.

ANEXO I

ETAPAS	AÇÕES	PERÍODOS LOCAIS E HORÁRIO
1ª Etapa	Esta etapa destina-se a candidatar-se a vagas, exclusivamente para comerciários e dependentes de comerciários, que cursaram o Ensino Médio ou estão em conclusão;	21 a 23 de Fevereiro – nas unidades Sesc (Mossoró, Natal-Cidade Alta, Caicó, Macaíba) 08h às 18h 23 de fevereiro - Unidade Senac Assu 08h às 12h/ 13h às 16h
2ª Etapa	Esta etapa destina-se ao preenchimento do cadastro de reserva aos candidatos que desejarem participar do Curso Preparatório para o Enem;	02 e 03 de março - Unidades Sesc . *Natal - Sesc Cidade Alta, responsável pelo atendimento: Leonardo ou Iriane- 08h às 17h *Mossoró - responsável pelo atendimento: Raquel Borges- 08h às 17h *Caicó - responsável pelo atendimento: Dolores- 08h às 17h *Macaíba - responsável pelo atendimento: Valderlandia- 08h às 17h *Senac Assu - responsável pelo atendimento: Central de Atendimento- 09h às 16h
3ª Etapa	Esta etapa destina-se a divulgação da listagem de matriculados bem como a lista de reserva em seus respectivos locais de estudo;	06 de março – Listagem nas unidades Sesc e Senac das cidades de Natal, Mossoró, Caicó, Macaíba e Assu, além disso no www.sescrn.com.br



4ª Etapa	Esta etapa destina-se aos alunos matriculados e que tiveram seus nomes divulgados na listagem oficial	09 de março - Início das aulas- nas unidades Senac Zona Norte e Zona Sul, Senac Macaíba, Senac Mossoró, Senac Assu e CUCA- Colégio e Curso- em Caicó. Término do ano letivo: 31 de outubro. Turno matutino: 07h às 12h Turno noturno: 18h às 22h
----------	---	--

Anexo II

CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

Sesc Cidade Alta- Rua Coronel Bezerra, nº 33 Cidade Alta - Natal/RN

Telefone: (84) 3133-0360

Sesc Macaíba - Endereço: R. Prof. Caetano, Macaíba, 310 - Centro, Macaíba - RN, 59280-000

Telefone: (84) 3271-1433

Sesc Mossoró - Endereço: R. Dr. João Marcelino - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59610-200

Telefone: (84) 3316-3665

Sesc Caicó - Endereço: Rua Washington Luiz, 55 - Boa Passagem, Caicó - RN, 59300-000

Telefone: (84) 3421-2337

Senac Assu- Endereço: R. Vinte e Quatro de Junho, 1092 - Centro, Açu - RN, 59650-000

Telefone: (84) 3331-1585

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

Senac Zona Sul - Endereço: Av. Ayrton Senna, 1362 - Neópolis, Natal - RN, 59086-105

Telefone: (84) 4005-1000

Senac Zona Norte - Endereço: Tv. Macaé, 2875 - Potengi, Natal - RN, 59110-185

Telefone: (84) 4005-1000

Senac Macaíba- Endereço: Largo Cônego Estevão Dantas, S/N - Centro, Macaíba - RN, 59280-000

Telefone:(84) 4005-1095

Senac Assu- Endereço: R. Vinte e Quatro de Junho, 1092 - Centro, Açu - RN, 59650-000

Telefone: (84) 3331-1585

Senac Mossoró- Endereço: R. Dr. João Marcelino, 867 - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59612-012



Telefone:(84) 3422-5000

CUCA- Colégio Universitário de Caicó- Endereço: 789,, R. Generina Valê, 701, Caicó - Rio Grande do Norte, 59300-000

Telefone:(84) 3417-5058

VAGAS E LOCAIS

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO	VAGAS	PERÍODO
Senac Zona Norte-Natal	80	Noturno (18h às 22h)
Senac Zona Sul - Natal	50	Matutino (07h às 12h)
CUCA- colégio e curso- Caicó	100	Noturno (18h às 22h) - 100 vagas
Senac Mossoró	130	Matutino (07h às 12h) e Noturno (18h às 22h) - 65 vagas para cada turno.
Senac Macaíba	50	Noturno (18h às 22h)
Senac Assu	50	Noturno (18h às 22h)

ANEXO III

Documentação necessária nas unidades Caicó, Cidade Alta, Macaíba e Mossoró.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de Residência
- Histórico escolar de Ensino Médio/ ou declaração que está cursando o Ensino Médio
- Cópia da Carteira de comerciante ou dependente de comerciante.
- Taxa – R\$20,00

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA- MENOR DE IDADE

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) do menor e dos pais ou responsáveis pelo menor
- CPF
- Comprovante de Residência
- Histórico escolar de Ensino Médio/ ou declaração que está cursando o Ensino Médio
- Cópia da Carteira de comerciante ou dependente de comerciante.
- Taxa– R\$20,00



Documentação necessária na unidade Senac Assu

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de Residência
- Histórico escolar de Ensino Médio/ ou declaração que está cursando o Ensino Médio
- Cópia da Carteira Profissional
- Foto 3x4 recente
- Taxa – R\$20,00

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA- MENOR DE IDADE

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) do menor e dos pais ou responsáveis pelo menor
- CPF
- Comprovante de Residência
- Histórico escolar de Ensino Médio/ ou declaração que está cursando o Ensino Médio
- Cópia da Carteira
- Foto 3x4 recente
- Taxa– R\$20,00
- Certidão de Nascimento (filhos até os 18 anos)
- Certidão de casamento ou comprovação de vínculo (no caso de cônjuge)

Natal, 15 de fevereiro de 2016

Iriane R. Januário da Costa – Coordenação de Cursos